

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2005
VIGÊNCIA: 28 DE JULHO DE 2005 A 28 DE JULHO DE 2006**

O MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vinte e Cinco de Julho, nº 538, Coronel Pilar/RS, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 04.215.013/0001-39, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **ADELAR LOCH**, brasileiro, casado, mesmo endereço, portador do CPF nº 196.249.640-68, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MECÂNICA GIOVANELLA ME**, pessoa jurídica com sede na Avenida 25 de julho, nº 1.220, Coronel Pilar/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 93.314.482/0001-35, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. **GILMAR GIOVANELLA**, CPF nº 362.800.380-68, doravante denominada de **CONTRATADA**, vêm por este instrumento celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 035/2005, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditada a Cláusula Primeira, item 01.1 - serviços de mecânica para conserto e manutenção de veículos, máquinas e equipamentos em geral, abrangendo tão-somente mão-de-obra – em 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente licitado, totalizando 325 (trezentos e vinte e cinco) horas.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 035/2005, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas, inclusive quanto à sua vigência.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar/RS, 20 de Março de 2006.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
ADELAR LOCH
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MECÂNICA GIOVANELLA ME
GILMAR GIOVANELLA
Representante
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Visto.

Fernanda Guzatto
OAB/RS n° 60.057
Assessoria Jurídica